



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA N° 160/2021, de 07 de junho de 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR
TIAGO ANGELO TOIGO”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma da Sessão VIII do art. 102, e seus parágrafos na Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001:

RESOLVE

Art.1º - **CONCEDER**, atendendo pedido do interessado, Licença para tratar de Assuntos Particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta dias) ao Servidor **TIAGO ANGELO TOIGO**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, a Licença concedida é sem vencimentos, com base na Seção VIII, do art. 102, e seus parágrafos, da Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/06/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/Junho/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração